



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 6ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de fevereiro de 2026.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 05 e 10 de fevereiro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 017/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, institui o Programa Conexão Legislativa Empresarial no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 009/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, concede a Sra. Sandra Fernandes Guimarães, a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 014/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, concede a Sra. Leilamar de Oliveira a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 015/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, concede a Sra. Angela Maria Ferreira de Barros a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 016/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, dispõe sobre a concessão da Medalha Sheila Atalla Sra. Roberta Magalhães Carvalho Pereira. Projeto de Resolução nº 018/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, dispõe sobre a concessão da Medalha Sheila Atalla a Sra. Elaine Mendes Vieira Cardoso. Projeto de Resolução nº 019/2026 de



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

autoria da Vereadora Mislene de André, concede a Sra. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, concede a Sra. Leci Silva Serpa a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 021/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, concede a Sra. Cláudia Guimarães a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 022/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede a Sra. Angela Anciães a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 023/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede a Sra. Mary Pedrosa Pereira de Souza a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 024/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede a Sra. Tátilla Costa de Figueiredo a Medalha Sheila Atalla. Projeto de Resolução nº 026/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, altera dispositivos da Resolução nº 280/1991 – Regimento Interno da Câmara. Requerimento nº 013/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, requer ao Sr. Prefeito Municipal, informação com cópia dos processos administrativos relacionados à organização e execução do Reveillon 2025. Requerimento nº 015/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, concede Moção de Aplausos a Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio. Indicação nº 791/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica o serviço de pavimentação com massa asfáltica na Estrada da Boa Vista. Indicação nº 1.550/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a manutenção da Estrada do Café no Bairro da Cruz. Indicação nº 1.844/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a instalação de um ponto de táxi com cobertura e assentos no antigo Pronto Socorro Municipal. Indicação nº 002/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a criação do Programa de apoio, orientação e incentivo ao CADASTUR (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos). Indicação nº 003/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a criação de diretrizes para o desenvolvimento do turismo de base comunitária e ecológica no Município. Indicação nº 005/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa, mensagem capeando Projeto de Lei que institua o Programa Água viva rural. Indicação nº 032/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica os serviços de saneamento e drenagem na Rua José Benevides no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 061/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a realização da operação tapa buraco na Rua Moacyr Siqueira Lobo no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 089/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica o ordenamento das calçadas da Rua Agenor Beltrão, bem como a implantação de sinalização



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

adequada. Indicação nº 096/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a aquisição e disponibilização de computadores para o laboratório de informática em todas as escolas da rede municipal de ensino. Indicação nº 099/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica mutirão de limpeza e serviços na Rua das Orquídeas no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 101/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviço de patrolamento e mutirão de limpeza da Estrada Washington Luiz no Bairro Jardim Primavera. Indicação nº 125/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica mutirão de serviços na Praça da Flexeira. Indicação nº 128/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e de uso coletivo neste Município. Pela Ordem o Vereador Paulo Santana se reportou ao projeto de Resolução nº 026 de autoria do Vereador Jackson, acrescentando que está instalada aqui na Câmara uma Comissão para estudo e atualização do Regimento Interno da qual o Vereador também faz parte, razão pela qual solicita a retirada dessa matéria pelo autor. O Vereador Jackson sinalizou negativamente e o Vereador Paulo Santana solicitou ao Presidente que a matéria seja encaminhada a Comissão de estudo e atualização do Regimento Interno. O Sr. Presidente respondeu que a matéria vai seguir o trâmite conforme o Regimento Interno, como toda e qualquer alteração do Regimento, a Mesa Diretora vai opinar sobre o seu prosseguimento ou não e depois o processo, se for prosseguir, irá passar para os trâmites legislativos, seguindo para a Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Paulo Santana fez um segundo pedido de que como o Plenário é soberano, que colocasse o Projeto logo em votação na Ordem do Dia. O Sr. Presidente repetiu o que havia dito anteriormente sobre o Projeto seguir os trâmites normais. Com a palavra o Vereador Paulo Santana tornou a falar sobre a Comissão instalada nesta Casa para estudo e atualização do Regimento Interno, que tem a competência para analisar matéria dessa natureza., solicitando já que os seus pedidos anteriores não foram atendidos que após a matéria passar da fase do expediente que também seja encaminhada para a sua Comissão de Estudo e Atualização do regimento interno. Pela Ordem o Vereador Moisés solicitou que seja votado o seu pedido de retirada desse Projeto da pauta. O Vereador Jackson Souza não concordou com as colocações do Vereador Moisés. Pela Ordem o Vereador Fernando Mistura pediu ao Vereador Jackson que lhe explique sobre a alteração do Projeto. Com a palavra o Vereador Jackson pediu que o Vereador Fernando leia o Projeto para entender. Encerradas as discussões,



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Ramires Menezes que fez os agradecimentos. Com a palavra o Vereador Pedro abreu que inicialmente se reportou a reforma e revitalização da Escola Municipal Rubem Arruda Câmara, cuja solicitação de melhoria foi feita através de uma Indicação do seu gabinete, após receber denúncias da comunidade, dos alunos, dos pais, das mães e também da Conselheira Tutelar Adriana Amarante que falou da necessidade de uma obra urgente naquela unidade. O vereador parabenizou o Prefeito Fábio do pastel pelo seu empenho, dedicação e amor pelo bem comum e pela cidade. Em seguida o Vereador discorreu com relação a entrega da obra do EMESP, uma escola que está linda, muito bem preparada, entregando dignidade, amor e acolhimento para tantas famílias e tantas crianças que precisam dessa atenção especial. Agora falando sobre as nossas questões internas aqui da Câmara, há quatro Sessões anteriores informei que fiz a solicitação através de oito ofícios de informações a respeito de despesas, das contas e tudo o que envolve o dinheiro público aqui dentro dessa Câmara Municipal e quero deixar registrado o Artigo 20 do Regimento Interno que diz as ações que competem ao presidente e no inciso II desse artigo que menciona quanto à administração da Câmara, a letra d informa que é dever de quem ocupa a função de Presidente dessa Casa Legislativa apresentar em Plenário até o 10º dia de cada mês, o Balancete relativo às verbas recebidas e às despesas do mês anterior, como em 2025, em nenhum mês foi cumprido o Regimento nesse sentido, como também agora referente ao mês de janeiro de 2026, que era para ter sido apresentado a esse Plenário até o dia 10 de fevereiro, também não ocorreu. Eu venho aqui já que a gente está numa discussão muito saudável, que deveria ser obrigação, mais que às vezes tem alguma dificuldade, mais que nesse momento acho que a gente tá evoluindo para cumprir o que é o certo, solicitar que se cumpra o Inciso 3, letra d do Artigo 20 do Regimento. Eu fiz questão de falar isso, além de ter protocolado o nono Ofício aguardando informações e eu espero que esse balancete venha com as informações detalhadas. O Vereador em seguida parabenizou o homenageado. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que inicialmente se reportou a Moção de Repúdio aprovada na Sessão passada e em seguida fez a entrega das Moções de Aplausos aos Senhores Flávio Rangel, Marcio Alexandre de Oliveira Simas e Roger Suriani, os quais falaram sobre as suas referidas funções, fazendo os agradecimentos pelo reconhecimento aos seus trabalhos. Dando continuidade o Sr. Presidente fez uso da palavra: “Eu



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

farei algumas considerações, algumas delas relacionadas a questão da cobrança da prestação de conta, que o Regimento Interno é claro em dizer que tem que ser feito a todo dia 10 de cada mês. Isso já é um pedido que eu tinha feito ao Controle Interno da Casa desde o dia 8 de janeiro de 2026. Assumi a Presidência no ano passado sem ter tido tempo, diferente de um governo onde você se prepara para assumir um cargo do Chefe do Poder Executivo, você tem um governo de transição. Aqui na Câmara não existe essa transição, a gente teve que aprender na marra com alguns funcionários que já continuaram com a gente, que estavam na gestão passada, outros que entraram e nesse sentido trabalhamos o ano todo para colocar a casa em ordem, para fazer ela de acordo como ela deveria funcionar, óbvio primando sempre pelo cumprimento do Regimento Interno. No início desse ano analisando todas as competências, como foi citada aqui, nós identificamos essa questão que realmente não foi feito no passado, mais eu exigi do Controle Interno dessa Casa, para que todo mês a gente tivesse de fato essa transparência sendo feita aqui, numa prestação de conta que eu até mesmo no ano passado, sem saber desse dispositivo, tive o intuito de fazer juntamente com a prestação de conta que a Prefeitura faz quadrimestralmente aqui na Câmara. Como Presidente dessa Casa, fiz questão de sinalizar nessa semana ainda, para que toda a administração da Casa envie cópia de cada Ofício, de cada resposta não só para o Vereador que solicitou, mais para todos os Vereadores”. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública e Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para portadores de deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatro, áreas de shows, palestras e lugares afins do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 185/2025 de



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a criação de aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres em São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 205/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia que dispõe em instituir o Dia do Idoso ativo no calendário do Município, no dia 1º de outubro de cada no e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 063/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza que institui o Programa lazer para todos visando a inclusão e facilidade de acesso de pessoas com Deficiência Física e Intelectual, Idosos e Crianças nas praias e eventos públicos no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública ao Projeto de Lei nº 063/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer ao projeto de Lei nº 063/2025 de



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

iniciativa do Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 197/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, institui a semana municipal de conscientização sobre doenças de dor crônica invisível no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Jackson de Souza: “ Nessa tarde eu subo nessa tribuna para relatar um fato que vem, ocorrendo há mais de 30 dias. Estou recebendo mensagens desde ontem acerca desse episódio e estou recebendo aqui a Dona Michele, juntamente com a sua filha Agatha que há mais de trinta dias engoliu uma moeda e todos os dias a sua mamãe vai à UPA Pediátrica e nada é resolvido e pior que a UPA joga para a Secretaria e quando a mãe chega na Secretaria de Saúde, simplesmente o que eles falam, vai para casa e espera a ligação. Até que ponto a abençoada daquela Secretária vai fazer pouco caso com os moradores de São Pedro da Aldeia, porque todos os dias eu recebo reclamações de pacientes que estão no Pronto Socorro. Fica aqui a minha revolta e a minha insatisfação com esse desgoverno de São Pedro da Aldeia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 26 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 24 de fevereiro de 2026.  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**2ª Secretária -**



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

